

RECOLHIMENTO ANTECIPADO DE IMPOSTO COMPROMETE SOBREVIVÊNCIA EMPRESARIAL

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS ENFRAQUECE CAPITAL DE GIRO DE MPES

MECANISMO CRIADO PARA FACILITAR a fiscalização e a arrecadação dos tributos, a substituição tributária está tirando o sono de micro e pequenos empresários, que precisam triplicar seus esforços para manter a saúde do capital de giro, uma vez que as empresas têm de recolher o ICMS antecipado por toda a cadeia produtiva. A substituição tributária é um instituto jurídico previsto pelo Código Tributário Nacional (art. 128) e pela Emenda Constitucional 03/93.

“Do ponto de vista financeiro, a substituição tributária é uma das invenções mais insanas criadas na legislação tributária brasileira”, argumenta o presidente do **Sescon-SC, Elias Nicoletti Barth**.

Um exemplo, cita, é quando uma empresa que compre mercadorias com substituição e demore um ano para girar o estoque, ficará este tempo todo estocando um imposto. “Além disso, há uma enorme complexidade, cheia de dúvidas e detalhes, para aplicar corretamente a legislação.”

A substituição tributária está gerando várias reclamações porque cobra o ICMS diretamente do fabricante ou atacadista, em vez do varejo. Em muitos casos, essa sistemática acaba anulando muitos dos benefícios trazidos pelo Supersimples.

Para se ter uma idéia, é comum que as empresas esperem entre 30 e 45 dias para receber o ressarcimento dos créditos. Além do ICMS, também existe a substituição tributária para PIS, Cofins e IPI.

Os empresários que realizam a maioria de suas vendas a prazo podem estar dirigindo um negócio de grande risco. Se houver um alto nível de inadimplência podem ser obrigados a fechar as portas e ainda por cima a recorrer a empréstimos para quitar dívidas com fornecedores.

Para o advogado **Carlos Batista**, especializado em Direito Constitucional e consultor da **VerbaNet – Legislação Empresarial Informatizada** para ICMS, IPI, ISS, entre outros, o modelo atual de substituição tributária está afetando o Supersimples. Ele



Fotos: Divulgação

INSANIDADE TRIBUTÁRIA

Barth (à esq.) e Batista: sistemática tem efeito negativo para a economia

explica o caso de uma microempresa que esteja na faixa de receita até R\$ 120 mil, e que paga uma alíquota de 1,25% de ICMS. Essa mesma empresa, fabricando produto sujeito à substituição tributária, pagará 18% mais o imposto devido por substituição tributária.

“O ICMS pago por substituição tributária não favorece as empresas optantes pelo Simples Nacional, contrariando o disposto no art. 179 da Constituição Federal. O art. em questão diz que: *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.*

Cada Estado tem sua própria data-limite para a prorrogação do vencimento do mecanismo. No Estado de São Paulo, a validade vai até dezembro des-

te ano. “Assim, a partir de 2009, o imposto devido por substituição tributária será recolhido até o dia 9 do mês seguinte, aí sim com um grande impacto sobre o capital de giro das empresas paulistas. Esse efeito negativo poderá ser revertido com a manutenção do prazo especial já citado”, explica **Batista**.

ALTERNATIVA – O presidente do **Sescon-SC**, por sua vez, afirma que não se fala em reversão mas, pelo contrário, os legisladores dos Estados pretendem estender a substituição tributária para tudo o que for possível. “Os reflexos são danosos em função da antecipação dos valores, prejudicando ainda mais o escasso capital de giro das empresas. A reversão, se é que seja possível, somente através de pressão das empresas e entidades de classe representativas”, lembra **Barth**.

Segundo ele, não há um sistema ou modelo de substituição tributária que pudesse ser considerado ideal para cada cadeia produtiva. “Simplesmente ela não deveria ter sido criada”, finaliza. ♦

CHANCE DE RESSALVA EM BALANÇO AUMENTA EM 39%, DIZ ESTUDO CONTRATADO PELA CVM

RODÍZIO DE AUDITORES É POSITIVO PARA EMPRESAS, MAS TROCA ELEVA CUSTOS

A COMISSÃO DE VALORES Mobiliários (CVM), conforme decisão do Colegiado, de 24 de junho, apresentou no último dia 9 de julho, resultado do *Estudo sobre a Avaliação da Rotatividade dos Auditores Independentes*, elaborado por pesquisadores do Departamento de Economia da **PUC-RJ**.

O objetivo do estudo – coordenado e assinado pelos pesquisadores **Juliano Assunção** e **Vinicius Carrasco** –, contratado pela autarquia, foi avaliar a efetividade e a pertinência da regra do rodízio de auditores independentes no âmbito do mercado de valores mobiliários brasileiro, instituído pela Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999.

O estudo analisa, principalmente, as evidências comprovadas na prática sobre a efetividade da auditoria promovida pelo rodízio e a existência de formas alternativas para aprimorar o processo de auditoria, em comparação ao rodízio.

O levantamento conclui, de um lado, que há elementos quantitativos que indicam a efetividade da regra de rodízio para auditores. Por outro prisma, constata, a partir de entrevistas com participantes do mercado, que existem custos relevantes decorrentes da regra de substituição compulsória e periódica dos auditores independentes.

Os pesquisadores relatam, em seu Sumário Executivo, que: a avaliação do rodízio deve envolver duas questões. A primeira refere-se à mensuração dos potenciais efeitos do rodízio sobre a efetividade da auditoria. Em havendo efeitos positivos, os mecanismos de governança que utilizam auditoria como insumo serão mais efetivos, o que trará ganhos para o mercado de capitais.

A segunda refere-se aos potenciais custos associados ao rodízio e à análise de políticas alternativas potencialmente mais eficientes (isto é, menos custosas), que possam aumentar a efetividade da auditoria. Com o objetivo de tratar de ambas as questões, o projeto consta de duas partes.

Na primeira, foram documentados os efeitos do rodízio sobre três medidas de efetividade de auditoria. Mais especificamente, usando informações con-



Foto: Steve Woods

tidas em 5 mil DFPs (Demonstrativo Financeiro Padrão) referentes aos exercícios de 1999 a 2006, foram estimados o efeito da troca de auditor induzida pelo rodízio sobre (i) a probabilidade do auditor fazer uma ressalva ao Demonstrativo; (ii) o montante de revisão de exercício nas contas de Ativo Total e Créditos; e (iii) a fração de rubricas facultativas que passam a ser reportadas – uma medida de transparência.

Os resultados são os seguintes. Para as empresas listadas na **Bovespa**, a troca de auditor induzida pelo rodízio (i) aumenta em 39% a chance de uma ressal-

“ Os números indicam que o rodízio tem impacto positivo e estatisticamente significativo sobre o processo de auditoria para as empresas listadas. ”

va ser feita ao Balanço, que passa de 17,3% para 24,1%; (ii) induz, no período de troca, uma revisão de 1,8%, para baixo, dos ativos e de 2,4%, para cima, na conta de crédito reportados em balanço e auditados no período anterior; e (iii) um aumento de 6% no número de contas facultativas que passam a ser reportadas.

Os números indicam que o rodízio tem impacto positivo e estatisticamente significativo sobre o processo de auditoria para as empresas listadas. Como auditoria é um insumo para uma série de mecanismos de governança, os resultados sugerem que o rodízio aumen-

ta a efetividade desses mecanismos. Os resultados para as empresas não listadas na **Bovespa** não foram estatisticamente significativos.

Na segunda parte, os pesquisadores realizaram uma série de entrevistas com diferentes participantes do mercado capitais, direta ou indiretamente envolvidos com o problema. O objetivo foi colher impressões acerca do rodízio. Em particular, enquanto a análise dos dados permitiu obter medidas quantitativas a respeito de benefi-

cios do rodízio, as entrevistas serviram para obter informações a respeito de custos percebidos pelos agentes e de alternativas ao rodízio.

Do ponto de vista das empresas auditadas, três tipos de custo parecem relevantes. O primeiro diz respeito ao custo do tempo do alto corpo gerencial dispendido no atendimento de demandas de uma nova empresa de auditoria, na sua busca de compreensão acerca dos negócios da empresa e de seus mecanismos de controle interno. Há relatos de que esse “custo de energia executiva” é substancial. O rodízio de auditores faz com que tais custos sejam incorridos a cada troca.

O segundo é acerca do fato de o rodízio potencialmente obrigar uma empresa com operações no exterior a ter duas empresas distintas (uma no Brasil, outra no exterior) auditando suas operações. Custos substanciais de *coordenação* podem advir dessa necessidade. Caso não queiram incorrer nesses custos, a empresa, ao decidir por manter uma única empresa de auditoria para operações internas e externas, empresa deverá rodar seus auditores no exterior, o que nos remete ao custo operacional reportado acima.

O terceiro, especialmente relevante para empresas de grande porte, refere-se ao fato de haver um número pequeno de empresas de auditoria com escala para servir tais empresas. Como reportado por alguns entrevistados, num período de 5 anos, algumas operações de aquisição e a contratação de uma empresa de auditoria como consultora, por exemplo, podem *inviabilizar*, dado o pequeno número de grandes empresas de auditoria, o cumprimento da obriga-

ção de se trocar de auditor.

Do ponto de vista das empresas de auditoria, uma questão levantada e que pareceu relevante aos pesquisadores foi a necessidade de investimento específico no treinamento de auditores. O rodízio, ao introduzir incerteza quanto à existência ou não do cliente, ameaça a recuperação deste investimento. Sem a recuperação do investimento, as firmas de auditoria investirão menos que o socialmente desejado em formação, o que é ineficiente, além de poder trazer riscos ao sistema.

A análise de dados mostra que há benefícios claros em se criar um mecanismo que monitore auditores, que deve ser parte de um sistema de governança. O rodízio apresenta uma forma específica de se monitorar auditores. Há duas razões pelas quais achamos que deva-se procurar (e avaliar) outras formas, potencialmente mais eficientes, de monitoramento de auditores

Primeiramente, os custos associados ao rodízio e reportados pelos participantes de mercado parecem ser substanciais. Em segundo lugar, a despeito do fato de que as questões relativas à governança são comuns, há poucos exemplos no mundo de países que adotam uma legislação de troca obrigatória de empresa de auditores. Isso sugere que, na maior parte dos casos, mecanismos alternativos foram utilizados.

Adicionalmente, o maior exemplo entre aqueles que adotam o rodízio, a Itália, exige mudança de empresas a cada 9 anos, período substancialmente mais longo do que o estabelecido pela legislação brasileira.

Dois mecanismos alternativos ao rodízio que os pesquisadores acreditam possam ser efetivos e estabelecidos conjuntamente são: (i) a troca de equipe ao invés da troca de empresas de auditoria e (ii) o estabelecimento de comitês de auditoria dentro das empresas.

A troca de sócio/equipes pode trazer efeitos semelhantes de renovação e estímulo sobre auditoria que o rodízio de firmas traz sem, no entanto, os custos reportados acima. Do ponto de vista dos benefícios, o rodízio de equipes será, segundo o estudo, tão mais eficiente quanto maiores forem as obrigações (legais e pecuniárias) do sócio responsável pela equipe *vis a vis* à empresa de auditoria.

O comitê de auditoria, por sua vez,



Foto: Steve Woods

pode ser, nos moldes do previsto na legislação americana, responsável pelo apontamento e supervisão/monitoramento de auditores externos. Tal comitê deve ter membros externos independentes (com obrigações legais) com mandatos fixos. De fato, pode-se tentar implantar um rodízio de membros independentes – o que pode trazer benefícios associados à rotação como os que foram estimados pela pesquisa da **CVM** –, na qual, algum tipo de sobreposição é mantida com o objetivo de não se perder “memória”.

Como o estabelecimento de um comitê de auditoria com membros externos independentes, bem remunerados, e que sejam reconhecidamente competentes na área de auditoria pode trazer custos substanciais a uma parcela grande das empresas, pode-se exigir que, a partir de determinado tamanho, empresas sejam obrigadas a constituir um comitê de auditoria e a rodar equipes, enquanto que empresas menores se submetam ao rodízio de firmas.

De fato, tal fragmentação é compatível com a percepção de que (i) grande parte dos custos associados ao rodízio tendem a ser substancialmente maiores para as grandes empresas, enquanto (ii) firmas menores podem não ser capazes de incorrer no custo de se constituir um comitê de auditoria *de facto*.

Como nenhuma das políticas citadas (rodízio de equipes e constituição de comitês de auditoria) foi implantada de maneira obrigatória nas empresas no universo de análise da pesquisa, uma avaliação quantitativa de seus efeitos e desempenho como substitutos do rodízio não pôde ser feita.

O estudo também avaliou o efeito do rodízio sobre a estrutura de mercado de auditoria no Brasil, parecendo não haver relação entre os movimentos relevantes nesse mercado e o rodízio. ♦

▶▶ CALENDÁRIO

18/7

Sescon-RJ – (21) 2233-8899
ECF e Nota Fiscal Eletrônica
Obrigatoriedade
Local: Araruama (RJ)
Horário: 13h45 às 18h

21/7

VerbaNet Cursos – (11) 3274-1772
PIS/Pasep e Cofins (cumulativo e não cumulativo)
Local: São Paulo (SP)
Horário: 8h30 às 17h30

21/7

Sescon-RS – (51) 3343-2090
Retenções
Local: Porto Alegre (RS)
Horário: 9h às 18h

21/7

Cenofisco – (71) 2101-0755
DIPJ, Dacon, DIRF, DCTF, DCOMP
Cruzamento das Informações
Local: Curitiba (PR)
Horário: 8h30 às 17h30

22 e 23/7

IOB – 0800 7247550
Prático de Conciliação e Análise Contábil
Local: Rio de Janeiro (RJ)
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 17h30

22 a 24/7

FISCOsoft – (11) 3382-1000
ICMS/São Paulo – Substituição Tributária de Mercadorias e de Serviços de Transporte)
Local: São Paulo (SP)
Horário: 19h às 22h30

24/7

VerbaNet Cursos – (11) 3274-1772
Prático de Faturamento
Local: São Paulo (SP)
Horário: 8h30 às 17h30

28/7

VerbaNet Cursos – (31) 3116-2359
Reflexos Trabalhistas e Previdenciários da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Simples Federal)
Local: Belo Horizonte (MG)
Horário: 8h30 às 17h30

28/7

IOB – (11) 2188-8300 / 0800 7247550
Contabilidade de Custos
Local: São Paulo (SP)
Horário: 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h

PRODUTO CHEGA AO MERCADO NACIONAL AO CUSTO DE R\$ 155 ENTIDADES LANÇAM O E-CPF SIMPLES

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA da Informação (ITI)**, a **Receita Federal** e o **Sebrae**, com o apoio da **Fenacon**, lançaram no último dia 8, em Brasília, o e-CPF Simples, documento eletrônico voltado para as micro e pequenas empresas, que tem por objetivo garantir a autenticidade e a integridade na comunicação de pessoas jurídicas.

A novidade proporcionará às empresas comprovar a sua identidade no meio virtual, garantir transações comerciais e financeiras, trocar mensagens eletrônicas com segurança, sigilo e agilidade. Além disso, as rotinas de trabalho com os órgãos governamentais serão simplificadas, com a diminuição de filas e da burocracia.

As empresas poderão, ainda, com-

prar e vender pela Internet, participar de pregões eletrônicos, fornecer ao Estado, fechar negócios e contratos de câmbio, entre outros benefícios. O certificado será do tipo A3, com validade de um ano, e virá em um *token* criptográfico ao preço de R\$ 155. A meta é atingir nos próximos três anos 3,5 milhões de MPEs optantes ou não do Simples Nacional.

Para o presidente da **Fenacon**, **Valdir Pietrobon**, o lançamento do e-CPF Simples é resultado de um grande esforço da **Fenacon** e demais Autoridades Certificadoras do País em atender a demanda de certificação digital para os micro e pequenos empresários. “A **Fenacon**, com o apoio do **Sebrae**, se empenhará para tornar esse produto uma realidade”, concluiu. (*Fenacon*)

SUPERSIMPLES A **Receita Federal** desistiu de pressionar a bancada governista do **Congresso**, para impedir que os setores de software e de contabilidade migrem da Tabela V para a III do Supersimples, conforme prevê o PLC nº 2/07, que tramita na **Câmara**. A mudança deu-se por um acordo fechado com a Frente Parlamentar de Informática, coordenada pelo deputado **Júlio Semeghini (PSDB-SP)**.

Mesmo assim, a **RF** não terá problemas em dizer que é contra essa mudança “se instâncias superiores procurarem informações questionando a alteração das tabelas”. Ou seja: se o projeto for aprovado no **Congresso** com a migração do software e dos contabilistas para a Tabela III, e a Casa Civil questionar a mudança, os técnicos do Fisco irão sugerir ao ministro da Fazenda, **Guido Mantega**, que recomende o veto presidencial.

▶▶ RÁPIDAS CONTÁBEIS

IFRS A implantação do *International Finance Reporting Standard (IFRS)* pode, segundo a empresa de auditoria **Terco Grant Thornton**, aumentar os lucros das companhias com a contabilização dos produtos do agronegócio. A norma contábil prevista no *International Accounting Standard (IAS) 41* estabelece critérios para os chamados ativos biológicos (plantas e animais). O IAS 41 considera a valorização dos produtos ao longo do crescimento e não apenas na hora da sua venda.

MAGNÉTICO Aprovado no dia 8 o projeto substitutivo do senador **Francisco Dornelles (PP-RJ)** à proposta que permite às empresas privadas o armazenamento dos seus livros contábeis obrigatórios em meio magnético. A proposta tem por objetivo reduzir o volume dos documentos arquivados, melhorando, assim, o acesso aos dados e a sua utilização. O projeto vai agora para votação em Plenário.

▶▶ AGENDA TRIBUTÁRIA

DIA	DESCRIÇÃO / PERÍODO DO FATO GERADOR	CÓD. DARF	SIGLA
15 de julho	Regime Especial Unificado de Arrecad. de Tributos e Contrib. devidos pelas ME e EPP / jun. 2008	DAS	Simples Nacional
	Retenção de Contribuições – Pagamento de PJ a PJ de Direito Privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-30 de jun. 2008	5952	PIS/Pasep
	PIS/Pasep – Retenção – Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado / 16-30 de jun. 2008	5979	PIS/Pasep
	Retenção de Contrib. – Pagam. de PJ a PJ de Direito Privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-30 de jun. 2008	5952	Cofins
	Cofins – Retenção – Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado / 16-30 de jun. 2008	5960	Cofins
	Retenção de Contrib. – Pagam. de PJ a PJ de Direito Privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 16-30 de jun. 2008	5952	CSLL
18 de julho	CSLL – Retenção – Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado / 16-30 de jun. 2008	5987	CSLL
	Não-cumulativo / jun. 2008	6912	PIS/Pasep
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) – Substituição Tributária / jun. 2008	1921	PIS/Pasep
	Fabricantes/Importadores de Veículos em Substituição Tributária / jun. 2008	8496	PIS/Pasep
	Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) – Substituição Tributária / jun. 2008	1840	Cofins
	Não-cumulativo / jun. 2008	5856	Cofins
18 de julho	Fabricantes/Importadores de Veículos em Substituição Tributária / jun. 2008	8645	Cofins
	Pessoa Jurídica de Direito Público / jun. 2008	3703	PIS/Pasep

Fonte: Receita Federal. Íntegra no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/agenda/julho/agendata.htm>

LIDERANÇA ESTRATÉGICA: UM NOVO DESAFIO

NOS ÚLTIMOS ANOS, MAIS UM desafio surgiu e se somou àqueles com os quais os líderes têm de lidar no dia-a-dia das organizações: desenvolver e praticar a liderança estratégica.

Para Stephen Robbins, estudioso norte-americano do comportamento organizacional, há uma grande escassez de líderes globais especializados. Robbins cita uma pesquisa feita nos EUA com as 500 maiores empresas tradicionalmente escolhidas pela revista Fortune. Os resultados foram publicados em 2006 e são surpreendentes: um deles revelou que 85% dos dirigentes entrevistados declararam que suas corporações não dispunham de um número suficiente de líderes globais, isto é, líderes estratégicos.

Há várias formas de definir liderança estratégica. Talvez a mais simples e elucidativa seja a seguinte: é um conjunto de habilidades e competências que faz com que os executivos passem a reconhecer e praticar a atitude de pensar não apenas em termos de curto prazo, resultados imediatos e contextos restritos, mas também em termos de médio e longo prazo, resultados mediatos e contextos amplos.

Fica evidente, portanto, que pensar e agir tanto de modo local quanto de maneira global, segundo as necessidades das organizações e do mercado, passa a fazer parte das tarefas das lideranças atuais. Para atendê-las, é necessário desenvolver determinadas habilidades e competências. Entre as mais importantes estão, sem dúvida, as monitoradas por parâmetros internacionais como os Índices Dow Jones de Sustentabilidade: a) ética e valores; b) pensamento estratégico; c) visão de futuro; d) consciência de sustentabilidade.

Hoje não se concebem mais corporações competitivas que não reconheçam esses indicadores e a eles se adaptem. Os executivos precisam estar atentos aos novos desafios da competitividade corporativa, os quais repercutem de modo direto na gestão de suas carreiras. Três deles, entre outros, podem ser considerados essenciais: a) saber reintegrar conhecimentos dispersos; b) saber inspirar visão de futuro; b) saber como criar comprometimento compartilhado.

No entanto, mesmo que as pessoas estejam dispostas a se comprometer, o que fazer para que elas se tornem capazes de lidar com a complexidade e a instabilidade dos novos tempos?

Como já se sabe, a complexidade não pode ser compreendida e trabalhada por meio de modos de pensar simplificados. Em outros termos, não é possível enfrentar a diversidade e instabilidade cada vez maiores do mundo atual por meio de modos de pensar simplistas, imediatistas e locais como os hoje predominantes em nossas sociedades. Portanto, é preciso mudar de modelo mental, isto é, desenvolver novos modos de pensar que levem a níveis adequados de adaptabilidade e integração às novas realidades.

Essa é uma das principais tarefas dos líderes estratégicos. Para ajudá-los a desempenhá-la, novas metodologias de educação e treinamento vêm sendo desenvolvidas e já estão disponíveis. Várias delas estão reunidas sob a denominação de pensamento integrador ou pensamento complexo – e hoje constituem a base de boa parte das iniciativas de ensino da BSP Business School São Paulo. Sua definição e descrição será a tarefa do próximo artigo.



Foto: Divulgação

Humberto Mariotti

É professor e coordenador do Núcleo de Estudos de Gestão da Complexidade da Business School São Paulo

E-mail: humberto.mariotti@bsp.edu.br

Escreve neste espaço sempre na 2ª segunda-feira de cada mês, sobre o tema: *Gestão Empresarial*

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: CARTILHA ORIENTA CANDIDATOS NAS CAMPANHAS

A **Receita Federal** lançou a cartilha *As eleições, os candidatos, os trabalhadores e a Receita Federal do Brasil*, para orientar os candidatos às eleições municipais de outubro, os partidos políticos e os comitês eleitorais sobre o cumprimento das obrigações tributárias durante a campanha, inclusive em relação à prestação de contas aos Tribunais Regionais Eleitorais.

Entre as orientações, a cartilha diz que os documentos relativos às obrigações tributárias bem como os declaratórios e pagamentos deverão ser guardados, no mínimo, por 10 anos, no caso das contribuições previdenciárias, e durante 5 anos, no caso dos demais tributos. A cartilha está disponível no site da **Receita** (www.receita.fazenda.gov.br) e do **TSE** (www.tse.gov.br).

ANTECEDENTES NAS TEORIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

A FALTA DE CULTURA, MESMO DE escritores que adquirem alguma influência ou a má-fé no campo intelectual, tem levado a deformações sobre a verdadeira origem e evolução do conhecimento.

Como a mentira divulgada intensamente acaba por parecer verdade aos menos avisados, interessante se faz contestar algumas referências falaciosas recentemente veiculadas sobre o nascimento da Administração e da Contabilidade como disciplinas científicas, assim como sobre a simbiose entre estas ocorrida.

A utilização dos informes contábeis e até mesmo a explicação e interpretação dos mesmos em bases subjetivas para os gestores de empreendimentos é tão antiga quanto a própria civilização.

Inúmeras são as provas arqueológicas de registros patrimoniais e livros didáticos escritos há mais de dois mil anos evidenciando matéria conceitual sobre fatos relativos à riqueza e a forma de conduzi-la para uma boa administração.

São famosas as cartas de Plínio, o moço (Caio Plínio Cecílio Segundo), a Trajano (setembro de 53 - agosto de 117 da Era Cristã), imperador da Roma antiga, comentando sobre “como” administrar tendo por base elementos egressos dos registros contábeis.

Embora referências diversas sobre a gestão tenham ocorrido em obras da antiguidade e na Idade Média só no século XIX ilustres autores construíram bases com teor científico para a Contabilidade e a Administração.

A teorização em nível superior, portanto, só iniciou de fato há cerca de pouco mais de um século e meio e quando Taylor e Fayol escreveram as obras que hoje são referidas como pioneiras na realidade sobre o tema já existiam várias outras conquistas intelectuais feitas pelos italianos: Francesco Villa (1840), Giuseppe Cerboni, Giovanni Rossi, Fábio Besta, Carlo Ghidiglia e outros.

Na opinião de ilustres estudiosos

como Giannessi, todavia, o maior destaque cabe, dentre todos, a Fábio Besta (em edição de 1891), se analisada a essência da obra administrativa e contábil produzida pelo mesmo.

Os ensaios primeiros, todavia, sobre a matéria são provenientes dos denominados “cameralistas”, do século XVI até o XVIII; mesmo não apresentando doutrinas, ofereceram os referidos contribuições a uma estrutura científica em germinação.

A imperiosa necessidade de gerir as empresas com a proteção de informações de melhor qualidade, procurando conhecer a “essência” sobre os fa-

“ A utilização dos informes contábeis e até mesmo a explicação e interpretação dos mesmos em bases subjetivas para os gestores de empreendimentos é tão antiga quanto a própria civilização. ”

tos patrimoniais ocorridos precipitou-se com a “revolução industrial” ocorrida na segunda metade do século XVIII, esta que deu impulso ao aumento e a concentração da riqueza.

O ciclo do ouro no Brasil enriqueceu os ingleses, posto que estes fizeram sustentar a expansão econômica a custa de drenar as riquezas que iam ter a Portugal, todavia, as preocupações com a intelectualidade nas áreas contábeis e administrativas foram de natureza acentuadamente latinas.

É equivocado, pois, admitir que a ciência da Administração tivesse nascido no século XX e muito mais absurda ainda a imaginação que a simbiose entre esta e a Contabilidade tivesse sido



Foto: Divulgação / Arquivo pessoal

um acontecimento recente.

O que poderemos creditar à atualidade, depois de considerados os esforços antecedentes das teorias contábeis e administrativas é a sofisticação permitida pelos meios eletrônicos de dados, apoiada com a inequívoca evolução doutrinária científica, como a do Neopatrimonialismo Contábil e a da “Contabilidade para a Gestão”, também referida como “Contabilidade Gerencial”.

A cultura é fruto de sedimentações, e é praticar injustiça atribuir a autores de nossa época a “invenção” de uma Administração Científica; o que a estes podemos creditar, sim, é o desenvolvimento do que foi herdado no campo intelectual.

¹ Ver sobre a matéria a minha obra *Evolução da Contabilidade*, edição Thomson-IOB, ou *História Geral e das Doutrinas Contábeis*, edição Atlas.

² Gianessi, Egidio. *I precursori*. La Edição Colombo Cursi, Pisa, 1965, página 147.

³ Merecendo referência, como exemplo significativo, a obra de Rodriguez, Carlos Mallo e outros - *Contabilidad de gestión*, edição Ariel, Barcelona, 1994.

Antônio Lopes de Sá

É contador, administrador e economista, consultor, professor, cientista e escritor. Autor de 176 livros, criou o conceito de Neopatrimonialismo.

Articlista fixo, escreve neste espaço sobre temas histórico-científicos relacionados à Contabilidade.

▶▶ EXPEDIENTE

Contábil S/A é um boletim setorial dirigido a contadores, técnicos em contabilidade, empresários contábeis, auditores e peritos
Produção Sempre Comunicação **Jornalista-responsável** Luciano Guimarães (MT.: 30.388-SP) **Periodicidade** Semanal
Circulação Nacional **Leitores** 45 mil **E-mail** sempre@semprecomunicacao.com.br **Site** www.semprecomunicacao.com.br
Anuncie (13) 2202-4616 / 9112-6993 **Mídia Kit** www.semprecomunicacao.com.br/contabilisa/midiakit.pdf